RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Divulga a relação dos candidatos inscritos, após o prazo de impugnação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, de Quilombo SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), na Lei Municipal n. 23065/2023 – de 24 de março de 2023, considerando que não houve qualquer impugnação aos inscritos, **RESOLVE:**

Art. 1º Publica-se a lista de inscrições, e abre-se prazo de recursos:

Candidatos:
Frankli Matheus Lima
Marinês Valcaringui
Tais Cauana de Souza Tavares
Fabiana Tomaz
Uana Paula Schmitt

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Quilombo/SC, 21 de agosto de 2025.

Maísa R. Maraga

Maísa Regina Maraga
Presidente do CMDCA